




**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

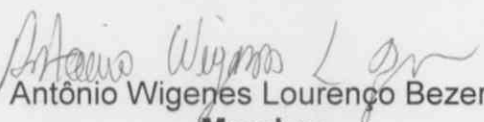
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.01.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, as 09:00h, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 367/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ: 28.149.744/0001-91 e F I DOS REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 29.046.413/0001-99. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. e F I DOS REIS SILVA - ME, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADAS às empresas: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. e F I DOS REIS SILVA - ME, por cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Dessa forma, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado), abrindo-se prazo, para eventual recurso, de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dois quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

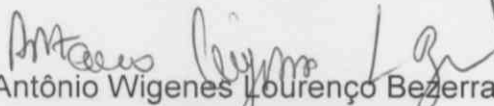
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO
Nº 2022.06.01.01 - PROCESSO Nº 030/2022**



Aos 13/07/2022, às 11:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniram-se os Senhores Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 367/2021 de 03 de novembro de 2021, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 2022.06.01.01, destinada a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Icapuí-CE. Atendendo a Tomada de Preço, não compareceram para a abertura das propostas as empresas habilitadas que foram elas: **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 28.149.744/0001-91; **F I DOS REIS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.046.413/0001-99. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, através do Sr. Presidente, abriu os envelopes contendo a Propostas de Preços, onde foram rubricados pela comissão. Em prosseguimento o Sr. Presidente procedeu à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: **Classificação Provisória: F I DOS REIS SILVA – ME** (optante pelos benefícios da LC 123/06), com o valor de R\$ 1.335.505,46 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.** (não optante pelos benefícios), com o valor de R\$ 1.336.777,41 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Considerando que as propostas apresentadas contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL, informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado) e site www.icapui.ce.gov.br, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.01.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
030/2022



Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para deliberação referente à análise das propostas de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2022.06.01.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

“F I DOS REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 29.046.413/0001-99 - **Valor da proposta: R\$ 1.335.505,46** (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

“FERREIRA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ: 28.149.744/0001-91 - **Valor da proposta: R\$ 1.336.777,41** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

“PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas **F I DOS REIS SILVA – ME** e **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.** Sendo a empresa **F I DOS REIS SILVA – ME** a mais vantajosa para a administração”.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das licitantes: **1º. Lugar: F I DOS REIS SILVA – ME**, com o valor de R\$ 1.335.505,46 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **2º. Lugar: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.** (não optante pelos benefícios), com o valor de R\$ 1.336.777,41 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), por terem atendido às exigências



de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **F I DOS REIS SILVA – ME** com o valor de R\$ 1.335.505,46 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise das propostas emitido pelos Engenheiros Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:38min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão permanente
de Licitação

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigênes Lourenço Bezerra
Membro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.01.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 030/2022, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATADA: F I DOS REIS SILVA – ME**, CNPJ Nº. 29.046.413/0001-99, com sede na R. Serra de Cajuais, s/n – CEP: 62.810-000 – Cajuais – Icapuí - CE, pela proposta no valor de R\$ 1.335.505,46 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2022.06.01.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

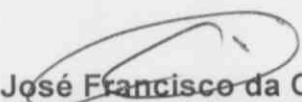
III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 030/2022 e o Edital de Tomada Preços, Nº 2022.06.01.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 03 de agosto de 2022.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento